**I N D I C A Ç Ã O Nº 024/2024**

**Autoria do Vereador: Elves D. Tiefense Lacerda.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A POSSIBILIDADE DE DESIGNAR UMA EQUIPE DE TRABALHO PERMANENTE EXCLUSIVA PARA O SUPRIMENTO DE DEMANDA DO DISTRITO DE BRIANORTE***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

É de conhecimento de Vossa Excelência a importância de garantir a eficiência na prestação de serviços públicos em todas as regiões do município, e acredito que a designação de uma equipe dedicada ao Distrito de Brianorte contribuirá significativamente para atingir esse objetivo.

Considerando a necessidade de manutenção regular das vias, limpeza urbana, reparos em infraestrutura e outras demandas específicas do distrito, a presença de uma equipe permanente facilitará a resolução ágil e eficaz dos problemas locais, promovendo assim a qualidade de vida dos moradores de Brianorte.

Sugiro que, em conjunto com o Ilmo. Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, seja estudada a viabilidade e a logística necessária para a implementação dessa medida, a fim de assegurar uma atuação eficiente e contínua da equipe designada.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para discutir pessoalmente os detalhes e benefícios que essa iniciativa pode trazer para o Distrito de Brianorte.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de abril de 2024.**

**Elves D. Tiefense Lacerda**Vereador/Líder de Governo